



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 05 de Junho de 2025

Edição Nº: 1066



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO N.º 118/2025

EMENTA: Exonera Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. MANOEL SALVADOR, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a pedido conforme protocolo nº 599/2025 em 03/06/2025, Willian Cardoso Kurten, portador do RG. 10.312.801-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF. Sob nº 062.706.729-88, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e cinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 05 de Junho de 2025

Edição Nº: 1066



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná.

DECRETO N.º 120/2025

EMENTA: Exonera servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais contidas em Lei;

DECRETA:

Art. 1º -Exonerar em 02/06/2025, a Sra. Daniela Correa da Silva, portadora do RG 13.486.115-0 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 101.582.759-42 ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Merenda Escolar – Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR
E-mail: prefeituradeapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 05 de Junho de 2025

Edição Nº: 1066



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO 121/2025

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por transferência no Orçamento de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 868/2024 de 22 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2025, créditos adicionais suplementares por transferência, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Transferência		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2008	Atividades do Departamento de Administração	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2008	Atividades do Departamento de Administração	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 05 de Junho de 2025

Edição Nº: 1066



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Cabinete do Prefeito de Arapuã, aos 04 de junho de 2025

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 05 de Junho de 2025

Edição Nº: 1066



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná.

DECRETO N.º 122/2025

EMENTA: Altera cargo de Funcionário Comissionado e dá outras providências

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais contidas em Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado a partir desta data o cargo do Sr. José Ramos Alvares Sobrinho, portador do RG 9.192.529-0 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 565.423.309-25, de Chefe de Divisão de Transportes – para Chefe de Divisão de Frota - Departamento Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos - Simbologia CC 12

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 05 de Junho de 2025

Edição Nº: 1066



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná.

DECRETO N.º 123/2025

EMENTA: Exonera Funcionário em Cargo em Comissão e dá outras providências

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais contidas em Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido em 05/06/2025, Luana Vanessa da Silva Pedrini, portadora do RG 15.231.429-9 SSP/PR, e inscrita no CPF nº 122.387.389-75 ocupante do cargo de Chefe de Divisão Epidemiológica – Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 05 de Junho de 2025

Edição Nº: 1066



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná.

DECRETO N.º 124/2025

EMENTA: Exonera Funcionário em Cargo em Comissão e dá outras providências

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais contidas em Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar pedido em 05/06/2025, a Sra. Débora Flauzino Ribeiro portadora do RG 14.685.123-1 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 125.178.029-63 ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Enfermagem – Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 05 de Junho de 2025

Edição Nº: 1066



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2025 PARA POSSE NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital de abertura nº 0 0 1 / 2 0 2 3.

O Município de Arapuã, através de seu representante legal, Prefeito Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2023, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Arapuã, situada à Rua Presidente Café Filho, nº 1.410, no prazo máximo de 05 **dias uteis**, a contar da publicação deste no órgão oficial do município, para tomar posse ao cargo em que foi aprovado, munido das documentações exigidas pelo edital nº 001/2023, supra indicado, e declaração de bens e valores, consoante exigência prevista no artigo 13 da Lei nº 8.429/92:

NOME	CLASSIF.	CARGO	CARGA HORÁRIA
ANDRIELI SILVANA PANACZEWICZ	3º LUGAR	ASSISTENTE SOCIAL	30 HR SEMANAL
JESSICA RAYANE DE MORAES	4º LUGAR		

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar o subsequente, obedecendo a criteriosa ordem de classificação.

Paço municipal Hélio Mathias aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 05 de Junho de 2025

Edição Nº: 1066



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2025 PARA POSSE NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital de abertura nº 01/2022.

O Município de Arapuã, através de seu representante legal, Prefeito Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2022, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, a comparecer à Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Café Filho, nº 1.410, no prazo máximo de 05 **dias uteis**, a contar da publicação deste no órgão oficial do município, para tomar posse ao cargo em que foi aprovado, munido das documentações exigidas pelo edital nº 01/2022, supra indicado, e declaração de bens e valores, consoante exigência prevista no artigo 13 da Lei nº 8.429/92:

NOME	CLASSIF.	CARGO	CARGA HORÁRIA
HELLEN MARTINS DOS SANTOS	18º LUGAR	PROFESSOR	20 HORAS SEMANAL

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar o subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Paço Municipal Hélio Mathias aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã